



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA

Processo N.º 3477 de 19

3477

Promovente:

Prefeito municipal

Natureza:

PROJETO DE LEI 33/68

Assunto:

abre crédito para as despesas com o D.G. 38 e Junta de alistamento militar.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 33/68

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, u
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seg
lei:

ART. 1º - Fica o senhor Chefe do Executivo autorizado a abrir
Diretoria de Fazenda, um crédito especial destinado a ocorrer com as
pesas realizadas com o Tiro de Guerra nº 38 e Junta de Alistamento Mi
no valor total de Ncr. \$ 815,66 (oitocentos e quinze cruzeiros novos e
senta e seis centavos).

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os rec
provenientes do excesso de arredação verificado entre a Receita Orça
a Receita Arrecadada até a presente data, nos termos do §,3º do Art.
Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 03 de Setembro de 1968.

NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL